



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 1 de 5

Quase 90% dos criadouros encontrados em residências em janeiro tinham água parada



Diariamente, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia tem realizado as ações de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*. Na região, diversas cidades já apresentam altos índices de dengue e até epidemia da doença, enquanto, na contramão, o município registra apenas 11 casos positivos, neste ano.

Assim, para manter o controle da doença e evitar o avanço, os trabalhos de busca ativa, limpeza e orientação dos moradores foram intensificados. O problema é que, mesmo assim, os agentes de Controle de Vetores têm encontrado criadouros e larvas do mosquito nas residências.

Somente no mês de janeiro, o setor de Combate às Endemias visitou 16 mil imóveis, sendo que foram identificados mais de 3.600 recipientes, que poderiam se tornar potenciais criadouros do mosquito transmissor.

Desse total, cerca de 3.200 recipientes, ou seja, 90% dos materiais encontrados estavam com água parada, facilitando a produção de larvas e a proliferação do *Aedes*. Além disso, quase 500 recipientes já apresentavam larvas depositadas.

Segundo a secretaria de Saúde, a grande quantidade acende um sinal de alerta sobre a importância da atuação da população em conjunto com o poder público para eliminar recipientes que possam acumular água, evitando a infestação do mosquito e, conseqüentemente, diminuindo a incidência de casos de dengue na cidade.

Para o secretário de Saúde, Marcos Pagliuco, os trabalhos de combate à dengue precisam da colaboração de todos, sendo uma ação mútua da administração com os moradores.

“Temos trabalhado incessantemente para evitar uma epidemia. Muitos moradores já têm a consciência de que a prevenção depende de cada um, porém, quem não faz a sua parte, prejudica toda uma cadeia de trabalho. Por isso, temos atacado forte no combate e na busca ativa nas residências, inclusive com a implantação do Projeto “Aqui tem Família Unida contra a Dengue”, que visa valorizar quem colabora e incentivar os moradores a eliminar criadouros. Nossa meta é conscientizar e fazer com que as medidas de prevenção se tornem uma rotina para todas as famílias”, explica o secretário.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Editais	4
DAEMO Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.504, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 **(Projeto de Lei n.º 5.561/2020, de autoria da Mesa** **Diretora da Câmara)**

Dispõe sobre a autorização de doação/devolução de bens móveis inservíveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º A inservibilidade e a transferência por meio de DOAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a propriedade dos seguintes bens:

- I – Armário – Patrimônio 000530
- II – Armário – Patrimônio 000281
- III – Mesa – Patrimônio 000282
- IV – Mesa – Patrimônio 000288
- V – Mesa – Patrimônio 000171
- VI – Armário – Patrimônio 000266
- VII – Mesa – Patrimônio 000269
- VIII – Armário – Patrimônio 000312
- IX – Mesa – Patrimônio 000313
- X – Gaveteiro – Patrimônio 000318
- XI – Gaveteiro – Patrimônio 000315
- XII – Mesa – Patrimônio 000329
- XIII – Mesa para impressora – Patrimônio 000330

XIV – Criado mudo – Patrimônio 000327

XV – Armário – Patrimônio 000337

XVI – Mesa – Patrimônio 000341

XVII – Mesa – Patrimônio 000342

XVIII – Armário – Patrimônio 000546

XIX – Armário – Patrimônio 000291

XX – Armário – Patrimônio 000299

XXI – Mesa – Patrimônio 000304

XXII – Mesa – Patrimônio 000297

XXIII – Mesa – Patrimônio 000279

XXIV – Mesa – Patrimônio 000267

XXV – Cadeira – Patrimônio 000190

XXVI – Mesa – Patrimônio 000549

XXVII – Mesa – Sala 7 – Sem Patrimônio

XXVIII – Mesa – Patrimônio 000179

XXIX – Armário – Patrimônio 000120

Art. 2.º A doação a que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência destes móveis em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º A partir da vigência desta Lei, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia gozará plenamente do uso dos móveis e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre os objetos doados.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 4 de 5

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP. Data de Assinatura: 07/02/2020. Origem: Aditivo nº 59/2017-3 – Dispensa Nº 12/2017. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 10/02/2021.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 07/02/2020. Origem: Aditivo nº 60/2017-4 – Dispensa Nº 13/2017. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 10/02/2021.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Empresa especializada na manutenção e conservação de vias na área urbana, suburbana e rural, construção de guias, sarjetas, galerias, pontes e viadutos, através da disponibilização de equipe padrão, de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 07/02/2020. Origem: Aditivo nº 61/2017-5 – Dispensa Nº 14/2017. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 10/08/2020.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 07/02/2020. Origem: Aditivo nº 62/2017-4 – Dispensa Nº 15/2017. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 10/08/2020.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos, hospitalares e enfermagem, para atender às necessidades da

Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/02/2020. Origem: Aditivo nº 10/2020-1 – Pregão Eletrônico Nº 104/2019. Cancelamento de item. Vigência: até 07/07/2020.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às medidas liminares concedidas, DIVULGA, aos candidatos relacionados adiante e inscritos para o cargo de Guarda Civil Municipal (Feminino – Masculino) o resultado da avaliação psicológica realizada em 02 de fevereiro de 2020.

001 Guarda Civil Municipal – Feminino - (MS nº 1004045-33.2019.8.26.04000)

Apto na Avaliação Psicológica

Inscrição	Documento	Nascimento
52089258	JESSICA MOREIRA GOMES	08/11/1991

002 Guarda Civil Municipal – Masculino – (MS nº 2262347-90.2019.8.26.0000)

Apto na Avaliação Psicológica

Inscrição	Documento	Nascimento
52863590	RAFAEL MARINS VEBER DOS SANTOS	11/03/1988

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 18 de fevereiro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 5 de 5

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PORTARIA Nº 1.601 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E TERMINA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal da servidora a seguir relacionada, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
ANDREIA DOS SANTOS	TELEFONISTA	03/01/2020

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: FRANCINI VERGAMINI LAMANA & CIA LTDA.- ME

DISPENSA: 02/2017

CONTRATO: 06/2017

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 01/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DAS

DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR: R\$ 2.055,49

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

VALIDADE: 16/02/2021